

PORTARIA Nº 1076 /2022, DE 23 DE Novembro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1853 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da Magnífica Reitora, Dra. Sara Falcão de Sousa, para representar a Reitoria/Universidade de Gurupi em confraternização e homenagem aos servidores e docentes do Campus Paraíso (CONFRATERNIZAÇÃO UNIRG 2022), a ser realizada na cidade de Paraíso do Tocantins, na data de 25 de novembro de 2022. A Reitora também acompanhará a realização dos trabalhos de treinamento e aplicação de prova do Vestibular Campus Paraíso, nas datas de 26 e 27 de novembro de 2022, conforme anexo I do Edital nº 114/2022.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Reitora Sara Falcão de Sousa, Matrícula: 3057, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 25/11/2022 a 27/11/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

